



**Estado do Tocantins**  
**Câmara Municipal de Gurupi**

PORTARIA Nº 16/2022

Gurupi, 01 de Fevereiro de 2022

“ Dispõe sobre exoneração de servidor da Câmara Municipal de Gurupi e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe confere os artigos 25 § 1º, II e 27, II e III do Regimento Interno,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Exonerar o Sr (a) Rafael Rodrigues Miranda Acácio da função de Assessor Parlamentar - CM- APV, Mat.894 - Vinculo 1447 - lotado no Gabinete do Vereador Ronaldo Lira, da Câmara Municipal de Gurupi.


**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, aos 01 ( primeiro ) dias de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO  
PUBLICADO NO PLACAR

Dia 01 / 02 / 2022

  
Allan Becmam Lima  
Coordenador de Protocolo  
Port. 179/2021

  
Ver. Rodrigo Menezes Maciel.  
Presidente.